

XLVIII Cúpula de Chefes de Estado do MERCOSUL e Estados Associados

17 de Julho de 2015

INTRODUÇÃO

A 48ª Cúpula de Chefes de Estado do MERCOSUL e Estados Associados será realizada em Brasília, no dia 17 de julho de 2015. O encontro será precedido da XLVIII Reunião Ordinária do Conselho Mercado Comum, em nível de Ministros de Relações Exteriores e da Fazenda, no dia 16 de julho, e de reuniões preparatórias, no período de 13 a 15 de julho.

Paralelamente, no período de 14 a 16 de julho, ocorre também em Brasília a Cúpula Social do MERCOSUL, que se dedica este ano ao tema “Avançar no Mercosul com mais Integração, mais Direitos, mais Participação”.

Em paralelo à Cúpula de Chefes de Estado, ocorre, ainda, o V Fórum Empresarial do MERCOSUL, em Belo Horizonte.

O MERCOSUL

Composição do Bloco

Criado em 1991, o Mercado Comum do Sul – MERCOSUL – é composto por cinco Estados Partes: Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, países fundadores, e Venezuela, que completou seu processo de adesão em meados de 2012.

Em dezembro de 2012, com a assinatura do Protocolo de Adesão do Estado Plurinacional da Bolívia ao MERCOSUL, deu-se início ao processo de adesão daquele país também como Estado Parte.

São Estados Associados do MERCOSUL o Chile, o Peru, a Colômbia e o Equador, além de Guiana e Suriname, que adquiriram esse status em julho de 2013. Todos os países da América do Sul estão vinculados ao MERCOSUL, seja como Estado Parte, seja como Associado.

PIB e População

Se tomado em conjunto, o MERCOSUL seria a quinta maior economia do mundo, com um PIB de US\$ 3,2 trilhões em 2014. A população do bloco é de cerca de 286 milhões de habitantes e o PIB per capita, de US\$ 10.348.

Objetivos

O MERCOSUL tem por objetivo consolidar a integração política, econômica e social entre seus países, fortalecer os vínculos entre os cidadãos do bloco e contribuir para melhorar sua qualidade de vida.

Princípios

O MERCOSUL visa à formação de mercado comum entre seus Estados Partes. De acordo com o art. 1º do Tratado de Assunção, a criação de um mercado comum implica:

- livre circulação de bens, serviços e fatores de produção entre os países do bloco;
- estabelecimento de uma tarifa externa comum e a adoção de uma política comercial conjunta em relação a terceiros Estados ou agrupamentos de Estados e a coordenação de posições em foros econômico-comerciais regionais e internacionais;
- coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais entre os Estados Partes;
- compromisso dos Estados Partes em harmonizar a legislação nas áreas pertinentes, a fim de fortalecer o processo de integração.

Presidência Pro Tempore Brasileira do MERCOSUL

O Brasil ocupa a Presidência Pro Tempore do MERCOSUL no primeiro semestre de 2015. Na 48ª Cúpula do MERCOSUL, o Brasil entregará a Presidência Pro Tempore à República do Paraguai.

O Brasil estabeleceu como uma das prioridades de sua presidência a definição de estratégia conjunta de inserção internacional do bloco econômico, aproximando-o de outros blocos econômicos, entre eles, a União Europeia e a Aliança do Pacífico.

No mês de junho, durante Reunião Ministerial MERCOSUL-União Europeia em Bruxelas, ambos os blocos acordaram trabalhar para uma troca de ofertas de acesso a mercados no último trimestre de 2015.

Também foram realizadas reuniões de negociação entre o MERCOSUL e a Associação Europeia de Livre Comércio (Efta), um bloco composto por Suíça, Noruega, Islândia e Liechtenstein, que não fazem parte da União Europeia.

Em novembro de 2014, houve a primeira reunião do MERCOSUL com a Aliança do Pacífico, um bloco comercial entre Chile, Colômbia, México e Peru. Desde então, o MERCOSUL apresentou um plano de ação para o aprofundamento do diálogo em temas como facilitação do comércio, aproximação dos setores privados, cooperação aduaneira e certificação digital.

Houve ainda negociações com Coreia do Sul, Japão, Líbano e Tunísia.

O MERCOSUL EM NÚMEROS

Território

O MERCOSUL tem um território de 12.789.558 km², cerca de 3 vezes a área da União Europeia.

ESTADOS PARTES	EXTENSÃO TERRITORIAL
Argentina	2.791.810 km ²
Brasil	8.502.728 km ²
Paraguai	406.750 km ²
Uruguai	176.220 km ²
Venezuela	912.050 km ²

Fonte: <http://www.ibge.gov.br/paisesat/main.php>

População

Somada, a população do MERCOSUL chega a 285,5 milhões de habitantes, incluindo variadas etnias e origens.

ESTADOS PARTES	POPULAÇÃO (em milhões)
Argentina	42,0
Brasil	202,8
Paraguai	6,9
Uruguai	3,4
Venezuela	30,5

Fonte: Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em estimativas do IMF - WEO World Economic Outlook, April 2015 e do MERCOSUR

Produto Interno Bruto (PIB)

Os países do MERCOSUL têm um PIB nominal combinado de US\$ 3,18 trilhões. O bloco ocuparia a posição de quinta economia mundial se fosse considerado como um único país.

Segundo o FMI, a perspectiva para o PIB dos países do Bloco para 2015 é entre contração de 7% e crescimento de 3,99%.

PIB	Argentina	Brasil	Paraguai	Uruguai	Venezuela	MERCOSUL
PIB (US\$ bilhões)	540,2	2.353,0	29,7	55,1	205,8	3.184
PIB per capita (US\$)	12.873	11.604	4.305	16.199	6.757	10.348
PIB PPP (US\$ bilhões)	947,6	3.263,8	58,3	70,0	538,9	4.879
PIB PPP per capita (US\$)	22.582	16.096	8.449	20.556	17.695	17.076
Projeção do crescimento para 2015	-0,31	-1,03	3,99	2,80	-7,00	---

Fonte: Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em estimativas do IMF - WEO World Economic Outlook, April 2015 e do MERCOSUR

Ranking do PIB	País	2014 (US\$ bilhões)
1	Estados Unidos	17.429
2	China	10.380
3	Japão	4.616
4	Alemanha	3.860
	MERCOSUL	3.184
5	Reino Unido	2.945
6	França	2.850
7	Brasil	2.353
8	Itália	2.148
9	Índia	2.050
10	Rússia	1.857

Fonte: Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em estimativas d IMF - WEO World Economic Outlook, April 2015.

Comércio Exterior

As exportações do MERCOSUL atingiram um pico em 2011 e declinaram nos últimos anos tanto no interior do bloco quanto no intercâmbio com restante do mundo.

Exportações Mercosul Intrabloco (US\$ bilhões)

Exportadores	2010	2011	2012	2013	2014
Brasil	26,5	32,4	27,9	29,5	25,1
Argentina	18,6	22,6	22,1	21,5	18,6
Paraguai	2,9	3,4	3,6	3,8	3,9
Uruguai	2,4	2,7	2,8	2,8	2,7
Venezuela ⁽¹⁾	1,7	2,1	2,0	1,7	1,6
Mercosul	52,1	63,2	58,3	59,3	51,9

(1) A Venezuela não informou seus dados referentes à UNCTAD, portanto as estatísticas foram elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais.

Fonte: Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/Trademap, June 2015 e MDIC/SECEX/Aliceweb.

Exportações dos Estados Partes do MERCOSUL com o mundo (US\$ bilhões)

Exportadores	2010	2011	2012	2013	2014
Brasil	201,9	256,0	242,6	242,0	225,1
Argentina	68,2	84,1	80,9	76,6	68,3
Paraguai	6,5	7,8	7,3	9,4	9,7
Uruguai	6,7	7,9	8,7	9,1	9,3
Venezuela ⁽¹⁾	62,5	81,3	85,1	77,8	68,2
Mercosul	345,9	437,0	424,6	415,0	380,6

(1) A Venezuela não informou seus dados referentes à UNCTAD, portanto as estatísticas foram elaborados por "espelho", ou seja, com base nas informações fornecidas pelos parceiros comerciais.

Fonte: Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/Trademap, June 2015 e MDIC/SECEX/Aliceweb.

O MERCOSUL NA VIDA DO CIDADÃO

A Integração Social

O MERCOSUL tem como um de seus objetivos principais o estabelecimento de uma cidadania regional, consolidando os direitos criados para os cidadãos do bloco nos seus 24 anos de existência e agregando novos direitos a este conjunto.

Atualmente, os cidadãos dos Estados Partes do MERCOSUL gozam de uma série de direitos, entre os quais:

- Documentos de Viagem: os cidadãos dos Estados Partes e dos Estados Associados do MERCOSUL não precisam de passaporte ou visto para circular pela região, bastando para isso a carteira de identidade nacional ou outro documento considerado válido.
- Acordo de Residência: os cidadãos dos Estados Partes e dos Estados Associados que integram o acordo gozam de trâmite facilitado para a solicitação de visto de residência.
- Acordo Multilateral de Seguridade Social: O Acordo assegura aos trabalhadores migrantes e suas famílias o acesso aos benefícios da seguridade social, permitindo que os cidadãos de um Estado Parte tenham contabilizado o tempo de serviço em outro Estado Parte para fins de concessão de benefícios por aposentadoria, invalidez ou morte.

- Integração Educacional: O MERCOSUL possui protocolos para a integração educacional, os quais preveem a revalidação de diplomas, certificados, títulos e o reconhecimento de estudos nos níveis fundamental e médio, técnico e não técnico. Os protocolos abrangem, ainda, estudos de pós-graduação. Há, também, o Sistema ARCU-SUL para equivalência plena de cursos superiores e o Programa Marca de mobilidade estudantil.

Estatuto da Cidadania

A fim de aprofundar a agenda cidadã da integração, foi aprovado, em 2010, o Plano de Ação para a Conformação de um [Estatuto da Cidadania](#), que busca ampliar e consolidar o conjunto de direitos e benefícios para os cidadãos dos Estados Partes.

O Plano de Ação estrutura-se em torno de três objetivos gerais: (i) implementação de política de livre circulação de pessoas na região; (ii) igualdade de direitos e liberdades civis, sociais, culturais e econômicas para os nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL; e (iii) igualdade de condições para acesso ao trabalho, à saúde e à educação.

Entre os elementos do Estatuto da Cidadania que registram avanços recentes, podem ser mencionados:

- Criação do Sistema Integrado de Mobilidade do MERCOSUL (SIMERCOSUL): unifica e amplia os programas para concessão de bolsas de intercâmbio para estudantes, professores e pesquisadores de instituições de ensino superior da região. Priorizam-se os cursos acreditados pelo Sistema ARCU-SUL e iniciativas que estimulem o aprendizado do espanhol e do português no MERCOSUL.
- Criação da placa comum de identificação veicular do MERCOSUL, facilitando a circulação de pessoas e o controle dos veículos que transitam no bloco. O modelo da placa está aprovado e torna-se obrigatório nos Estados Partes a partir de 2016 para os veículos novos.
- Revisão das regras de controles integrados nas fronteiras dos Estados Partes e de facilitação dos fluxos migratórios entre os países;
- Revisão da Declaração Sociolaboral do MERCOSUL e harmonização da legislação trabalhista e previdenciária, com a aprovação, em 2013, do Plano para Facilitar a Circulação de Trabalhadores no MERCOSUL.

CRONOLOGIA DO MERCOSUL

26/03/1991 – Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai assinam o **Tratado de Assunção**, que fixa metas, prazos e instrumentos para a construção do Mercado Comum do Sul, como o Programa de Liberalização Comercial, que consiste em reduções tarifárias progressivas, lineares e automáticas, acompanhadas da eliminação de restrições não tarifárias ou medidas de efeito equivalente, assim como de outras restrições ao comércio entre os Estados Partes, para que se chegue a uma tarifa zero em 1994.

19/09/1991 - Criada a Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL por iniciativa de deputados e senadores dos Estados Partes do Bloco.

29/11/1991 – Entram em vigor as disposições do Tratado de Assunção, por meio de assinatura do Acordo de Complementação Econômica n.º 18 no âmbito da Associação Latino-americana de Integração (ALADI).

17/12/1991 - Protocolo de Brasília – Institui o sistema de solução de controvérsias para o período de transição. Prevê quatro instâncias resolutivas, com procedimentos próprios: negociações diretas, intervenção do Grupo Mercado Comum, procedimento arbitral e reclamações de particulares.

5/8/1994 - Aprovada a **Tarifa Externa Comum (TEC)**, a ser aplicada às importações de extrazona, a partir de 1/1/1995.

1/12/1994 – Criada a Comissão de Comércio do MERCOSUL, com a finalidade de zelar pela aplicação de uma política comercial comum.

16-17/12/1994 – Assinado o **Protocolo de Ouro Preto**, que complementa o Tratado de Assunção, estabelecendo as bases institucionais do MERCOSUL.

23/07/1998 - Assinado o **Protocolo de Montevideu sobre Comércio de Serviços do MERCOSUL**, que estabelece as normas gerais para comércio de serviços intrabloco.

15/12/1997 - Inaugurada a **Sede Administrativa do MERCOSUL** em Montevideu, sob a denominação Edifício MERCOSUL.

24/07/1998 - Aprovado, na XIV Reunião de Presidentes do MERCOSUL, o **Protocolo de Ushuaia**, que dá força de lei à cláusula democrática nos Estados Partes do Bloco. Assim, o país signatário que não respeitar os preceitos democráticos não poderá permanecer no MERCOSUL.

19/02/2002 - Assinado pelos Presidentes do MERCOSUL, em Buenos Aires, o **Protocolo de Olivos**, que cria o **Tribunal Permanente de Revisão (TPR)**, com o objetivo de aperfeiçoar o mecanismo de solução de controvérsias do Bloco.

06/10/2003 - Criação da Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM), localizada em Montevideu, como órgão do Conselho do Mercado Comum (CMC).

16/12/2004 - Criação do **Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM)**, durante Reunião da Cúpula do MERCOSUL em Outro Preto. O Fundo pretende financiar programas de convergência estrutural, competitividade, coesão social, e infraestrutura institucional.

07/12/2005 – Após ser ratificado por Argentina, Brasil e Uruguai, entra em vigor o **Protocolo de Montevideu sobre Comércio de Serviços do MERCOSUL**.

09/12/2005 – Assinatura do **Protocolo Constitutivo do Parlamento do MERCOSUL**.

24/05/2006 - Assinado o **Protocolo de Adesão da Venezuela ao MERCOSUL**.

24/02/2007 – Entrada em vigor do **Protocolo Constitutivo do Parlamento do MERCOSUL**.

07/05/2007 – Sessão de instalação do Parlamento, em Montevideu.

18/12/2007 – Assinatura do **Acordo de Livre Comércio entre o MERCOSUL e Israel**.

02/08/2010 – Assinatura do **Acordo de Livre Comércio entre o MERCOSUL e o Egito**.

02/08/2010 - Aprovação do **Código Aduaneiro do MERCOSUL (CAM)** por meio da Decisão CMC nº 27/10. A norma estabelece marco definido para a conformação de legislação aduaneira comum, além de permitir o tratamento conjunto dos institutos que regulam a matéria no Bloco.

16/12/2010 – O Conselho do Mercado Comum adota o **Programa de Consolidação da União Aduaneira do MERCOSUL pela Decisão CMC Nº 56/10**. O Programa procura avançar nas seguintes frentes: eliminação da dupla cobrança da Tarifa Externa Comum (TEC); aperfeiçoamento da política comercial comum; pleno estabelecimento do livre comércio intrazona; e promoção da concorrência em bases equitativas e equilibradas no interior do MERCOSUL.

20/12/2011 – Assinatura do **Acordo de Livre Comércio entre o MERCOSUL e a Palestina**.

20/12/2011 – Assinatura do **Protocolo de Montevideu sobre Compromisso com a Democracia no MERCOSUL (Ushuaia II)**.

12/08/2012 – Entrada em vigor do **Protocolo de Adesão da Venezuela**.

06/12/2012 – Implementação do **Plano Estratégico de Ação Social**.

07/12/2012 – Assinatura do **Protocolo de Adesão da Bolívia ao MERCOSUL**.

07/12/2012 – Criação do **Fórum Empresarial do MERCOSUL**.

17/12/2014 – Assinatura do **Memorando de Entendimento de Comércio e Cooperação Econômica entre o MERCOSUL e o Líbano**.

17/12/2014 – Assinatura do **Acordo-Quadro de Comércio e Cooperação Econômica entre o MERCOSUL e a Tunísia**.